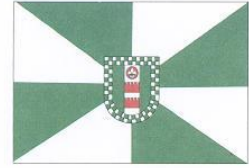




MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Dispensa de Licitação nº: 043/2022

Afigurando-me que o processo de contratação direta mediante dispensa de licitação mencionado em epígrafe se encontra regularmente desenvolvida dentro dos parâmetros legais, está em ordem e não há impugnações ou recursos pendentes de julgamento e, restando ainda presente o interesse na contratação/compra que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor das pessoas abaixo indicada:

**ALDORI CESAR BITTENCOURT – EPP.**, CNPJ N°81.782.435/0001-37, preenche os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos conforme se vê do rol de documentos acostados, interessada no item 01, bem como a empresa **MARIO SERGIO FERREIRA**, CNPJ N°33.282.109/0001-18, preenche os requisitos da HABILITAÇÃO exigidos conforme se vê do rol de documentos acostados, interessada no item 02.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÕES E ÔNIBUS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	700	HORAS	MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA (CAMINHÕES E ÔNIBUS)	R\$ 115,00	R\$ 80.500,00
2	700	HORAS	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, BICOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL COM DIAGNÓSTICO POR SCANNER PARA, VANS. MÁQUINAS E CAMINHÕES PESADOS	R\$ 115,00	R\$ 80.500,00

**TOTAL R\$ 161.000,00**

Os serviços homologados deverão ser prestados e contratados conforme o artigo 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 combinado com o artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que cada ordem de compra vale como contrato.

As razões de preço e escolha foram justificadas pelo órgão requisitante.

Os serviços a serem contratados deverão observar criteriosamente todo o contido na requisição e nos demais atos integrantes do presente processo administrativo de contratação direta.

Rio dos Cedros/SC, 08 de abril de 2022.

**JORGE LUIZ STOLF**  
Prefeito de Rio dos Cedros

